

PORTARIA N.º 941/2014, DE 12 DE Novembro DE 2014.

FUNDAÇÃO UnirG  
PUBLICADO NO PLACAR

Em 12/11/14  
H. Leticia Melo Abreu  
Secretária Executiva

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n.º 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013,

*“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.*

**CONSIDERANDO** a Comunicação Interna n.º 114/2014 advinda da Reitoria, que requer suspensão do período de férias da servidora LUANA KATIUCIA DE OLIVEIRA MEDRADO por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º.** **SUSPENDER**, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal n.º 1.774/2008, o período de gozo de férias da servidora LUANA KATIUCIA DE OLIVEIRA MEDRADO, Assessora da Reitoria, matrícula funcional n.º 2853, previsto para 01/11/2014 a 20/11/2014, referente ao período aquisitivo de 02/08/2012 a 01/08/2013 os quais serão usufruídos oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

**Art. 2.º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de Novembro de 2014.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 12 dias do mês de Novembro de 2014.



Antônio Sávio Barbalho do Nascimento

Presidente da Fundação Unirg